



R E S O L U Ç Ã O Nº 098/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova parcialmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância Portaria nº 007/2019-CCS e dá outras providências

Considerando o contido no Processo nº 04879/2019-PRO.
Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar parcialmente o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 007/2019-CCS** que, **conclui improcedente a acusação de assédio moral** denunciada à ouvidoria da UEM pelo residente do Programa de Residência em Odontologia **Henrique Ferreira de Freitas Miranda**;

Art. 2º Solicitar que seja apurada, por meio de Processo Administrativo a informação contida no processo nº 04878/2019-PRO de cobrança de valores por procedimentos prestados na Clínica de Odontologia;

Art. 3º Solicitar que sejam apuradas, por meio de Processo Disciplinar, as irregularidades apontadas no protocolo nº 06651/2019-PRO, quanto a conduta profissional do residente **Henrique Ferreira de Freitas Miranda** no atendimento aos pacientes a ele encaminhados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)